



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 595

“Aumenta vagas, cria cargo e dá outras providências”.

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aumentado o número de vagas no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Cargo	Vagas Existentes	Vagas que se Criam	Total
Pajem	77	30	107
Cozinheira	60	20	80
Inspetor de Alunos	22	10	32

Art. 2º Ficam aumentados o número de vagas no Quadro do Estatuto do Magistério Público Municipal de Artur Nogueira de acordo com a Lei Complementar n.º 535, de 12 de abril de 2013, para provimento temporário, em função gratificada, conforme quadro abaixo:

Cargo	Vagas Existentes	Vagas que se Criam	Total
Diretor de Escola	11	10	21
Diretor de Unidade de Educação Infantil	11	10	21
Vice-Diretor de Escola	11	05	16
Coordenador Pedagógico	20	10	30

Art. 3º Fica criado no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, o cargo de Agente de Apoio à Inclusão Escolar, conforme quadro abaixo:

Cargo/Nomenclatura	Vagas que se Criam	Total	Referência Atual
Agente de Apoio à Inclusão Escolar	20	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 15 de Abril de 2016.


CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.079.


DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete